

TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2016
PROCESSO Nº 00001.000295/2016-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

FORNECIMENTO PELA IMPRENSA NACIONAL DE ASSINATURA DE JORNAIS IMPRESSOS

Considerando o teor dos autos do Processo em epígrafe, a **IMPRENSA NACIONAL**, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, com sede no SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP: 70.610-460, em Brasília/DF, neste ato denominada **FORNECEDORA** e representada pela Senhora **CRISTINA ACIOLI DE FIGUEIREDO**, Coordenadora-Geral de Publicação e Divulgação, Substituta, portadora do CPF nº 262.174.491-53, e da Carteira de Identidade nº 695.484 - SSP/DF, de acordo com a Portaria nº 231, de 28/10/2015, pelo presente Termo, se obriga a fornecer à **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos, da Secretaria de Administração, Senhor **GUILHERME NERY DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 637.561 – SSP/DF, e do CPF nº 186.551.901-44, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 192, de 19/08/2015, publicada no Diário Oficial da União em 20/08/2015, *pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 19 de fevereiro de 2016*, 9 exemplares da Seção I, 10 exemplares da Seção II e 6 exemplares da Seção III do Diário Oficial da União, suas respectivas edições extras, no valor de R\$ 7.576,68 (sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), **sendo que estas assinaturas deverão ser comercializadas exclusivamente com periodicidade mensal, em conformidade com a Portaria nº 86, de 28/03/2014, da Imprensa Nacional, publicada no Diário Oficial da União – Seção 1, de 31/03/2014.**

A **IMPRENSA NACIONAL** apresentará a Nota Fiscal-Fatura, após realização dos serviços solicitados por meio da nota de empenho citada no presente Termo de Compromisso, mediante a qual, será realizada a quitação por Ordem Bancária – OB ou Guia de Recolhimento Único – GRU, em nome da **FORNECEDORA**, conforme dados constantes da fatura.


A entrega será feita no endereço fornecido pela **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** no Palácio do Planalto, Anexo I, Portaria Principal, no mesmo dia das edições normais. Para as edições extras, a entrega será feita no mesmo dia ficando o cumprimento condicionado à regularidade das informações prestadas, resguardando a **FORNECEDORA** de ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

E para que produza efeitos assinam o presente Termo de Compromisso, em duas vias de igual teor e forma, ficando uma delas juntada aos autos do Processo nº 00001.000295/2016-80.

Brasília – DF, 19 de fevereiro de 2016.



CRISTINA ACIOLI DE FIGUEIREDO
Imprensa Nacional



GUILHERME CABRAL JUNIOR
Diretor de Recursos Logísticos da
Presidência da República